PORTARIA N.º 2.927, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede férias regulamentares ao servidor Francisco José Machado Adjuto.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Francisco José Machado Adjuto, Secretário-Geral da Câmara, referente ao período aquisitivo de direito de 3/2/2012 a 2/2/2013.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de dezembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral